



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis  
**4ª ZONA**  
Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0151951-35

151951  
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 07 de maio de 2009

FLS.	MATRÍCULA
1	151951

**BAIRRO: SÃO JOÃO QUARTEIRÃO 21**  
**IMÓVEL: A loja sob nº 226 da Rua Benjamin Constant**, do Edifício Pioneiro, com frente para a Rua Benjamin Constant, à extrema esquerda de quem de frente olha para o edifício, constituída de loja propriamente dita, sobreloja, um lavatório com WC e um depósito, com área real privativa de 113,4000m<sup>2</sup> e área global de 119,3777m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe uma quota ideal equivalente a 0,04324 nas coisas comuns e no terreno que mede 22,00m de frente, ao norte, à Rua Benjamin Constant, por 44,00m de extensão da frente ao fundo, ao sul, onde entesta com propriedades que são ou foram de Francisco Gastaldoni e da Sociedade Turnerbund, dividindo-se por um lado, ao leste, com propriedade que é ou foi de Provenzano e Cia. e, pelo outro lado, ao oeste, com propriedade que é ou foi de Oscar Sperb. **TÍTULO AQUISITIVO** transcrito sob nº 21735, às fls. 229, do livro 3-N, em data de 30.05.1970, desta Zona. **PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS**, CNPJ nº 92.829.100/0001-43, com sede nesta Capital. Dat.7/1.  
Emolumentos: R\$10,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.  
SELO - SDFNR: 0472.02.0800004.18356 R\$0,30; 0472.01.0900001.79094 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Seculuf*

**Av.1.151951.** Porto Alegre, 07.05.2009. Esta matrícula é aberta de acordo com requerimento datado de 29.04.2009, protocolado sob número 553649, em data de 30.04.2009, e nos termos do artigo 461 do Provimento 1/98 da Corregedoria Geral da Justiça. Dat.7/1.

Emolumentos: R\$19,10 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.28203 R\$0,40; 0472.01.0900001.79098 R\$0,20.

Registradora Substituta: *Seculuf*

**AV-2/151.951**(AV-dois/cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e um), em 19 de agosto de 2022.-

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM** - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0151951-15**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Seculuf*

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.27570 - FD

**AV-3/151.951**(AV-três/cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e um), em 19 de agosto de 2022.-

**INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO ESTADUAL** - De acordo com o ofício nº 1274/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12 de julho de 2022, da Subsecretaria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e conforme a

continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCBSD-39XMIN-32PZZ-VVK2K>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



CNM: 099218.2.0151951-35

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.  
1VMATRÍCULA  
151.951

ordem de serviço nº 008/2019, de 23 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 55.916, de 31 de maio de 2021, no qual foi regulamentada a transferência do acervo patrimonial imobiliário do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, e em virtude disso o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao patrimônio estadual do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. A presente transação é considerada imune, conforme o artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 197/89.-

**PROTOCOLADO** - Título apontado sob o número **828.671**, em 13.07.2022, com retorno em 03.08.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS-NIHIL.SGDI. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.27571 - FD

CONTINUA A FICHA Nº

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCBSD-39XMIN-32PZZ-VVK2K>

certificado, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido documento eletrônico assinado digitalmente por Alexia Moch de Moraes, Escrevente, conforme MP 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 151.951: NIHIL  
0472.00.2500002.66259 = NIHIL)  
assinatura(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2500002.66259 = NIHIL)  
processamento eletrônico de dados: NIHIL (0472.00.2500002.66259 = NIHIL)  
Total ----->NIHIL - RQPJ - RSCJ - (15:33:44)  
© 2026 02 00001 - 1439347



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099218 53 2026 00032952 72**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os registros de imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital